

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

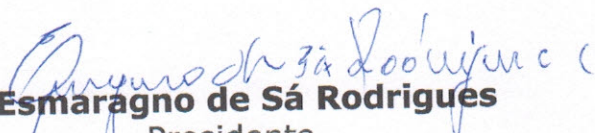
Ementa: **Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências.**

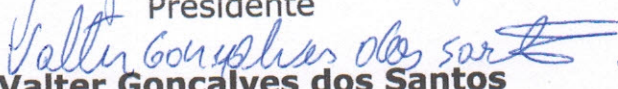
O Projeto de Lei nº 02, de 30 de abril de 2026, dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.

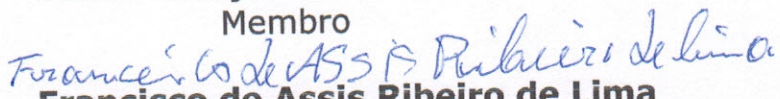
A matéria tratada no presente projeto de lei atende às exigências legais e constitucionais vigentes, apresentando regularidade em sua instrução técnica e conformidade com a legislação pertinente. Ademais, a proposta converge com os anseios e interesses do município.

Ressalta-se que cabe à Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação e execução dos recursos públicos ora projetados. Diante do exposto, esta comissão, no uso de suas atribuições regimentais, exara **PARECER FAVORÁVEL**, por unanimidade, à aprovação da matéria.

Pajeú do Piauí - PI, 25 de junho de 2026.


Esmaragno de Sá Rodrigues
Presidente


Valter Gonçalves dos Santos
Membro


Francisco de Assis Ribeiro de Lima
Membro